



Esteio, 07 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 062/2014

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/07/2014 aprovou a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) no Orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.6.0.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.9.0.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal Da Dívida por Contrato R\$ 30.000,00
Cód.Func.Progr; 50.01.10.302.0005.1180

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.1.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.0.91.00.00.00.00- Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00
Cód. Func. Prog.: 50.01 10.302.0005.2250
TOTAL COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$ 50.000,00

1**50.02 DIRETORIA TÉCNICA**

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.36.00.00.00.00-Outros Serv.Terceiros-PF R\$ 700.000,00
Cod.Func. Prog.: 50.02 10.302.0005.2253
TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA R\$ 700.000,00

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Suplementar a redução em igual importância dos seguintes créditos e respectivos programas:

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.90.00.00 Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de contingência R\$ 50.000,00
Cód. Func. Prog.: 50.01.99.999.0041.90000
TOTAL COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$ 50.000,00



CONSELHO DIRETOR



50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros-PJ

R\$ 700.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2253


TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA

R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 750.000,00

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor